



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2019

EDITAL DE REABERTURA e RETIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bebedouro-SP, sediada na Praça José Stamato Sobrinho nº 45 – Centro, nos termos da Lei Municipal nº 3.205 de 22 de agosto de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9.555 de 09/03/2012, torna público e oficializa para conhecimento dos interessados, após a adequação das despesas com pessoal ao limite prudencial previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, a **REABERTURA** deste Processo Seletivo, bem como a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 005/2019, publicado na Imprensa Oficial Eletrônica em 24/05/2019, para adequação de suas disposições, conforme disposições à seguir:

1º) QUADRO DE CARGOS

CARGO	SALÁRIO BASE	EXIGÊNCIAS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Braçal	R\$ 1.061,12/h	-	200h/mês	10 + CR
Coletor de lixo	R\$ 1.061,12/h	-	200h/mês	10 + CR
Motorista	R\$ 1.214,23/h	CNH categoria "D" ou "E"	200h/mês	10 + CR

2º) I - DAS INSCRIÇÕES

a.) O item "1." da Seção **I-DAS INSCRIÇÕES**, passa a vigorar com a seguinte redação:

1. As inscrições serão recebidas no período de 10 (dez) a 18 (dezoito) de fevereiro de 2020, presencialmente no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE BEBEDOURO-SP, situado na Praça José Stamato Sobrinho nº 151 - Centro, no horário das 12:00h as 16:00h.

3º) IV – DAS PROVAS

a.) O subitem "1." da subseção **IV.1-PROVA ESCRITA (PARA TODOS OS CARGOS)**, passa a vigorar com a seguinte redação:

1. A prova escrita, para todos os cargos, será realizada no INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE BEBEDOURO – IMESB, situado na Rua Néson Domingos Madeira nº 300, Jardim Eldorado, Bebedouro/SP, no dia 22/02/2020, e terá duração de 03:00h, com início às 09:00h e término as 12:00h.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

b.) O subitem "2." e o subitem "3.1" da subseção **IV.2-AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA (APENAS PARA COLETOR DE LIXO)**, passam a vigorar com a seguinte redação:

2. A avaliação de aptidão física será realizada na **FECCIB VELHA**, situada na Rua Nelson de Abreu Izique s/nº, nas seguintes datas:

2.1 - no dia **29/02/2020** a partir das **08:00h**

2.2 - no dia **30/02/2020** a partir das **08:00h** (se necessário)

3.1 - A Prefeitura Municipal de Bebedouro-SP publicará no dia **26/02/2019** lista dos candidatos que poderão realizar a avaliação de aptidão física.

c.) Fica incluída a Subseção **IV.3 – PROVA PRÁTICA (APENAS PARA O CARGO DE MOTORISTA)** que assim dispõe:

IV.3 – PROVA PRÁTICA (APENAS PARA O CARGO DE MOTORISTA)

1. A Prova Prática para o cargo de **MOTORISTA**, de caráter **eliminatório e classificatório**, será realizada na **GARAGEM MUNICIPAL**, situada na Avenida Allan Kardec nº 1111 nas seguintes datas:

1.1 - no dia **29/02/2020** a partir das **07:30h**

1.2 - no dia **30/02/2020** a partir das **07:30h** (se necessário)

2. No dia **26/02/2020** a Prefeitura Municipal de Bebedouro-SP publicará lista dos candidatos inscritos para o cargo de motorista que conterà o dia em que cada um deles realizará a prova prática, conforme datas e horários discriminados no item anterior.

2.1 - A prova prática poderá ser realizada apenas em um dia, dependendo do número de inscritos.

3. Não será admitido no local da prova prática o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para seu início, devendo o candidato comparecer munido de sua **CNH de categoria "D" ou "E"** e comprovante de inscrição.

3.1 - A CNH do candidato deverá estar válida, sob pena de ser impedido de realizar a prova prática e eliminado deste Processo Seletivo.

4. A prova prática será aplicada individualmente e **sempre com 02 (dois) avaliadores** e consistirá em teste segurança, manutenção, tráfego e manobras de garagem utilizando-se de um ônibus de 40 lugares, que será o mesmo para todos os candidatos.

4.1. O percurso da avaliação de tráfego será o mesmo para todos os candidatos.

5. A avaliação de cada candidato constará de uma Planilha contendo os quesitos relacionados à segurança, manutenção, tráfego e manobras de garagem, iniciando-se o candidato com o total de 20 (vinte) pontos em 10 (dez) quesitos, sendo descontados 02 (dois) pontos a cada quesito infringido pelo candidato, que os avaliadores irão observar durante a Prova Prática.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. O candidato que não alcançar o **mínimo de 10 (dez) pontos** será eliminado deste Processo Seletivo independentemente de sua classificação na Prova Escrita.

6. A Planilha a que se refere o item anterior conterá detalhadamente os quesitos avaliados e suas notas, que deverá conter o nome, RG, número de inscrição, assinatura do candidato e dos dois avaliadores.

7. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a prova prática, nem realização de prova fora do horário e dos locais marcados para todos os candidatos. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato, **independentemente de ter participado da Prova Escrita**.

8. O candidato que não participar da Prova Escrita estará impedido de participar da prova prática e, portanto, eliminado deste Processo Seletivo

4º) V – CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

a.) O subitem "5.", o subitem "7." e o subitem "9." da seção **V-CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO** passam a vigorar com a seguinte redação:

*5. A Classificação Preliminar e os Gabaritos Oficiais deste Processo Seletivo, serão publicados uma única vez na Imprensa Oficial Eletrônica **no dia 04 de março de 2020 APÓS AS 15:00h**, podendo ser consultado no site da Prefeitura Municipal de Bebedouro (www.bebedouro.sp.gov.br), e que constará do nome, data de nascimento, número de inscrição, nota das provas e a classificação dos candidatos aprovados bem como as orientações sobre a convocação para a contratação.*

*7. Os recursos deverão ser entregues diretamente no Departamento de Recursos Humanos e Administração da Prefeitura Municipal de Bebedouro, no horário das 11:00h as 16:00h, **até as 16:00h do dia 09/03/2020**, o qual fica autorizado pelo presente a receber referidos recursos e responsabilizado por encaminhar a Comissão de Avaliação e Seleção.*

*9. A Homologação deste Processo Seletivo com a Classificação Final será publicada na Imprensa Oficial Eletrônica no dia **12 de março de 2020**, podendo ser antecipado em caso de não existência de recursos ou em caso de julgamento dos recursos pela Comissão em prazo menor do que o estipulado no subitem "5" desta Seção*

5º) VI – DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

a.) Fica acrescentado ao item "1." o subitem abaixo:

1.3 - Possuir **CNH** com validade mínima de ainda **12 (doze meses)**, contados da data da contratação, em uma das categorias exigidas, ou seja, letras "D" ou "E".



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

6º) Fica acrescentado ao **ANEXO I** as atribuições sumárias do cargo de motorista:

ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DO CARGO DE MOTORISTA

Dirigir automóveis, caminhonetes e demais veículos de transporte de passageiros. Dirigir ambulâncias para o transporte de pacientes juntamente com profissionais da área da saúde, zelando pela segurança dos passageiros, verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança. Dirigir caminhões, caminhões guincho, carretas, caminhão basculante, caminhão Munck, comboio, caminhão poli guindaste e demais veículos de transporte de cargas. Dirigir micro-ônibus, ônibus e demais veículos automotores para transportes de escolares e demais passageiros. Dirigir veículos automotores destinados às atividades de recapeamento de vias públicas. Orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados. Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, níveis de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc. Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa. Zelar pela segurança dos passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança. Zelar pelo bom andamento da viagem ou do trajeto, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anormalidade, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos. Fazer pequenos reparos de urgência. Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário. Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo. Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos e pessoas transportadas, itinerários e outras ocorrências. Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado. Conduzir os servidores da Prefeitura Municipal, em lugar e horário determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas. Realizar a entrega de correspondências, notificações e volumes aos destinatários. Executar outras atribuições afins.

7º) O **ANEXO III** passa a vigor da seguinte forma:

CRONOGRAMA DE DATAS

10/02/2020	– Início das inscrições
18/02/2020	– Término das inscrições
22/02/2020	– Realização da Prova Escrita
26/02/2020	– Publicação da Lista dos Candidatos aptos para participar da Avaliação de Aptidão Física (Coletor de Lixo) e Prova Prática (Motorista)
29/02/2020	– Realização da Avaliação de Aptidão Física para o cargo de Coletor de Lixo (podendo continuar no dia 30) Realização da Prova Prática para o cargo de Motorista (podendo continuar no dia 30)
04/03/2020	– Publicação dos Gabaritos das Provas Escritas e Início do prazo para eventuais recursos
09/03/2020	– Término do Prazo de Recurso
12/03/2020	– Homologação do Resultado Final e Publicação da Lista de Classificação Definitiva (podendo ser antecipado)



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

8º) Os candidatos que porventura já haviam realizado sua inscrição antes do Edital de Suspensão deste Processo Seletivo, **deverão refazer sua inscrição**, ante a necessidade de atualização de dados cadastrais, principalmente telefone e endereço, ficando então revogada a disposição de desnecessidade prevista no Edital de Suspensão publicado na Imprensa Oficial Eletrônica deste Município em 03/06/2019.

9º) Ficam mantidas e ratificadas todas as demais condições e instruções estabelecidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 005/2019.

Bebedouro-SP, 07 de fevereiro de 2020

FERNANDO GALVÃO MOURA
Prefeito Municipal